



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 516, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, em Montevidéu, Uruguai, com ônus para o Senado Federal.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, Uruguai, em 25/09/2023, a fim de tomar parte na LXXXIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, Montevidéu, Uruguai.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País em 25/09/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Senador Humberto Costa



Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3983435430>

- 26 de setembro

SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de setembro de 2023.

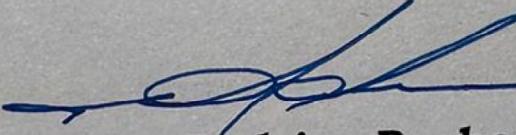
A Sua Excelência o Senhor
Senador Nelsinho Trad
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.154821/2023-31.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Eduardo Girão, Efraim Filho, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luís Carlos Heinze, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rêgo**, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na LXXXIX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a ser realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no dia **25 de setembro de 2023**, nos termos do Ofício nº. P/027/2023 e convite anexos.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3983435430>